



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3332-5100

CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

www.guaيرا.sp.gov.br

e-mail: pm-guaيرا@netsite.com.br

TERMO ADITIVO Nº 01/2025.

Processo nº 29/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/2024, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP, E A EMPRESA GRD
ENGENHARIA LTDA

As partes, entre si justas e contratadas, de um lado, a **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**, estado de São Paulo, pessoa de direito público, com sede na Av. Gabriel Garcia Leal nº 676, inscrita no CNPJ nº 48.344.014.0001/59, legalmente representada pelo Sr. ANTÔNIO MANOEL DA SILVA JÚNIOR, portador da Matrícula Funcional nº 4345, o qual veio a nomear o responsável pela assinatura deste CONTRATO o Senhor **FABRICIO OLIVEIRA CARDOSO**, Diretor de Obras, pelo Decreto nº 7424 de 14 de março de 2025, publicada no DOM de 18 de março de 2025, matrícula funcional nº 1516, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) GRD ENGENHARIA LTDA, *inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 20.012.844/0001-60, sediado(a) na RUA 50, Nº 142, BAIRRO ALVORADA, BARRETOS/SP, CEP nº 14.780-520, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) pelo Administrador o Sr. JOSÉ RAPHAEL RIBEIRO DUCATI*, portador do RG [REDACTED] e CPF Nº [REDACTED] tendo em vista o que consta no Processo nº 29/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual com supressão de item**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

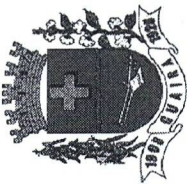
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 99/2024 por mais 360 (*dias*), a partir de 22/06/2025 até 16/06/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal e supressão de item, na forma dos artigos 107 e 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Haverá supressão do item 1.3 no valor de R\$ 1.097,03 (mil noventa e sete reais e três centavos) conforme tabela abaixo:

[Handwritten signatures]



MUNICÍPIO DE GUAÍARA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3332-5100

CEP - 14.790-000 - Guaiçara - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: pm-guaira@netsite.com.br

PLANILHA DE SUPRESSÃO

Contratação de empresa especializada em SERVIÇOS DE ENGENHARIA
PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA LINS
CLUBE conforme Termo de Convênio Estadual nº 103518/2023.



OBJETO:

BDI: 18,82%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	Quantidade	Preço unitário	PREÇO UNIT. C/ BDI	VALOR TOTAL	Quantidade	Quant. A ser suprida	Quantidade Total	Valor Total
1.1	02.08.050	Placa em laje com impressão digital e estrutura em madeira	M2	6,00	R\$ 136,56	R\$ 162,26	R\$ 973,56	6,00	-	6,00	R\$ 973,56
1.2	02.10.060	Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas	M2	7.364,76	R\$ 1,03	R\$ 1,22	R\$ 8.985,01	7.364,76	-	7.364,76	R\$ 8.985,01
1.3	02.01.180	Banheiro químico modelo Standard, com manutenção conforme exigências da CETESB	UN/MES	2,00	R\$ 823,27	R\$ 1.087,03	R\$ 2.184,06	2,00	1,06	1,06	R\$ 1.087,03
1.4	03.07.010	Demolição (levantamento) mecanizada de pavimento asfáltico, inclusive carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	M2	10,50	R\$ 9,91	R\$ 11,78	R\$ 123,69	10,50	-	10,50	R\$ 123,69
2.1	07.02.020	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 2 m	M3	214,33	R\$ 3,95	R\$ 4,69	R\$ 1.005,21	214,33	-	214,33	R\$ 1.005,21
2.2	06.01.060	Escoramento de solo pontalado	M2	415,40	R\$ 15,58	R\$ 18,51	R\$ 7.689,05	415,40	-	415,40	R\$ 7.689,05
2.3	54.01.400	Abertura de caixa até 25 cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo do subleito	M2	7.364,76	R\$ 8,28	R\$ 9,84	R\$ 72.469,24	7.364,76	-	7.364,76	R\$ 72.469,24
3.1	11.18.040	Laço de pedra britada	M3	12,22	R\$ 186,69	R\$ 196,18	R\$ 2.275,12	12,22	-	12,22	R\$ 2.275,12
3.2	46.12.080	Tubo de concreto (PS-2), DN= 300mm	M	32,00	R\$ 77,12	R\$ 91,63	R\$ 2.932,16	32,00	-	32,00	R\$ 2.932,16
3.3	46.12.060	Tubo de concreto (PS-2), DN= 400mm	M	34,90	R\$ 95,51	R\$ 113,48	R\$ 3.960,45	34,90	-	34,90	R\$ 3.960,45
3.4	46.12.150	Tubo de concreto (PA-2), DN= 600mm	M	103,85	R\$ 185,65	R\$ 220,58	R\$ 22.908,27	103,85	-	103,85	R\$ 22.908,27
3.5	49.12.110	Poço de visita de 1,60 x 1,60 x 1,60 m - tipo PMSP	UNID	3,00	R\$ 4.724,92	R\$ 5.614,15	R\$ 16.842,45	3,00	-	3,00	R\$ 16.842,45
3.6	49.12.120	Chaminé para poço de visita tipo PMSP em alvenaria, diâmetro interno 70 cm - pescopo	M	3,00	R\$ 442,13	R\$ 525,34	R\$ 1.576,02	3,00	-	3,00	R\$ 1.576,02
3.7	49.06.420	Tampão em ferro fundido, diâmetro de 600 mm, classe D 400 (ruptura> 400 kN)	UNID	3,00	R\$ 496,02	R\$ 589,37	R\$ 1.768,11	3,00	-	3,00	R\$ 1.768,11
3.8	49.12.010	Boca de lobo simplex tipo PMSP com tampa de concreto	UNID	2,00	R\$ 2.468,40	R\$ 2.892,85	R\$ 5.865,90	2,00	-	2,00	R\$ 5.865,90
3.9	49.12.030	Boca de lobo duplo tipo PMSP com tampa de concreto	UNID	3,00	R\$ 4.079,53	R\$ 4.847,30	R\$ 14.541,90	3,00	-	3,00	R\$ 14.541,90
3.10	54.06.151	Execução de perfil extrudado no local, sem concreto	M3	135,16	R\$ 227,61	R\$ 270,45	R\$ 36.554,02	135,16	-	135,16	R\$ 36.554,02
3.11	11.01.630	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para perfil extrudado	M3	135,16	R\$ 502,14	R\$ 598,64	R\$ 80.641,86	135,16	-	135,16	R\$ 80.641,86
4.1	54.01.210	Base de brita graduada	M3	1.104,71	R\$ 208,08	R\$ 247,24	R\$ 273.128,50	1.104,71	-	1.104,71	R\$ 273.128,50
4.2	54.03.240	Imprimação betuminosa impermeabilizante	M2	7.364,76	R\$ 10,26	R\$ 12,19	R\$ 89.776,42	7.364,76	-	7.364,76	R\$ 89.776,42
4.3	54.03.230	Imprimação betuminosa ligante	M2	7.364,76	R\$ 4,60	R\$ 5,47	R\$ 40.285,24	7.364,76	-	7.364,76	R\$ 40.285,24
4.4	54.03.210	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	M3	284,59	R\$ 1.083,51	R\$ 1.287,43	R\$ 379.264,00	284,59	-	284,59	R\$ 379.264,00
5.1	70.04.001	Coluna simples (PP), diâmetro de 2 1/2" e comprimento de 3,6 m	UNID	2,00	R\$ 960,64	R\$ 1.141,43	R\$ 2.282,86	2,00	-	2,00	R\$ 2.282,86
5.2	70.03.001	Placa para sinalização viária em chapa de aço, totalmente refletiva com película IALVA - área até 2,0 m²	M2	0,32	R\$ 1.378,63	R\$ 1.639,28	R\$ 524,57	0,32	-	0,32	R\$ 524,57
5.3	70.02.014	Sinalização horizontal em massa termoplástica à quente por aspersão, espessura de 1,5 mm, para faixas	M2	375,57	R\$ 67,12	R\$ 79,75	R\$ 29.951,71	375,57	-	375,57	R\$ 29.951,71
6.1	34.02.020	Plantio de grama batatale em placas (pré-cas e áreas abertas)	M2	1.257,98	R\$ 11,00	R\$ 13,07	R\$ 16.441,80	1.257,98	-	1.257,98	R\$ 16.441,80

Paula

Paula



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3332-5100

CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: pm-guaira@netsite.com.br

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade: 010704 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS

FUNCIONAL: 15.451.0011.1034.0000 – Recuperação de Vias Públicas – Recapeamento e Pavimentação

Cat. Econ.: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO

4.1. Fica prorrogada por mais 360 (TREZENTOS E SESENTA) dias iniciando em (22/06/2025) terminando em 16/06/2026).

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Guaíra, 05 de junho de 2025.

FABRICIO OLIVEIRA CARDOSO

DIRETOR DE OBRAS

JOSE RAPHAEL
RIBEIRO
DUCATI:308534
52806

Assinado digitalmente por JOSE RAPHAEL
RIBEIRO DUCATI:30853452806
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CPF/A1, OU=(EM BRANCO), OU=
04557950000172, OU=videoconferencia, CN=
JOSE RAPHAEL RIBEIRO
DUCATI:30853452806
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.06 09:32:50-0300'

Font: PD F Reader Versão: 2023.3.0

GRD ENGENHARIA LTDA

CNPJ Nº 20.012.844/0001-60

g
lauro



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3332-5100

CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

www.guaيرا.sp.gov.br

e-mail: pm-guaيرا@netsite.com.br

ANEXO PC-02 CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP_____

NOME: FABRICIO OLIVEIRA CARDOSO_____

CARGO: DIRETOR DE OBRAS_____

MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 1516_____

PERÍODO DE GESTÃO: 2025/2028_____

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).



FABRICIO OLIVEIRA CARDOSO
DIRETOR DE OBRAS

|

|

|

|

|

9

Paula



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3332-5100

CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: pm-guaira@netsite.com.br

ANEXO LC-01

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Redação dada pela Resolução nº 11/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAIRA _____

CONTRATADO: GRD ENGENHARIA LTDA _____

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 99/2024 _____

OBJETO: SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO
DA AVENIDA LIONS CLUBE _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s)
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

GUAÍRA/SP, 05 de JUNHO de 2025 _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ORGÃO/ENTIDADE:

Nome: ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR _____

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL _____

MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 4345 _____

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR _____

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL _____

MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 4345 _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

g.
Paulo



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3332-5100

CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

www.guaيرا.sp.gov.br

e-mail: pm-guaيرا@netsite.com.br

Pela CONTRATANTE:

Nome: **FABRICIO OLIVEIRA CARDOSO** _____

Cargo: **DIRETOR DE OBRAS** _____

MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 1516 _____

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: **JOSÉ RAPHAEL RIBEIRO DUCATI** _____

Cargo: **ADMINISTRADOR** _____

CPF Nº **[REDACTED]** _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **FABRICIO OLIVEIRA CARDOSO** _____

Cargo: **DIRETOR DE OBRAS** _____

MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 1516 _____

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: **PAULA APARECIDA MARQUES VENÂNCIO** _____

Cargo: **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS** _____

MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 4642 _____

Assinatura: _____

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: **JAQUELINE DOMICIANO** _____

Cargo: **ASSESSORA DE GESTÃO INFRA ESTRUTURA** _____

MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 4647 _____

Assinatura: _____

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3332-5100

CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: pm-guaira@netsite.com.br

ANEXO LC-02

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAIRA _____

CNPJ: 48.344.014/0001-59 _____

CONTRATADO: GRD ENGENHARIA LTDA _____

CNPJ: 20.012.844/0001-60 _____

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 99/2024 _____

DATA DE ASSINATURA: 05 de JUNHO de 2025 _____

VIGÊNCIA: 360 dias (22/06/2025 a 16/06/2026) _____

OBJETO: SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA LIONS CLUBE _____

VALOR: supressão de R\$ 1.097,03 (mil noventa e sete reais e três centavos) _____

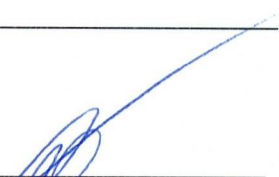
Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitado:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

GUAÍRA/SP, 05 de junho de 2025 _____


FABRICIO OLIVEIRA CARDOSO
DIRETOR DE OBRAS



